

Relato da 8ª Reunião do GT Eólicas *Offshore* (GT-EO)

Data: 26/01/2026

Horário: 15:00 – 17:00

Local: *Microsoft Teams*

I - Pauta: Apresentação da minuta de Decreto de Regulamentação da Lei nº 15.097/2025 e envio do texto para contribuições dos membros do GT.

1. Informes sobre os trabalhos em andamento:
 - 1.1. Agenda GTEO 2026;
 - 1.2. Apresentação da minuta de Decreto regulamentar a Lei nº 15.097/2025;
 - 1.3. Recolhimento de contribuições;
2. Encaminhamentos e agendamento de reuniões bilaterais.

II. Resumo da Discussão

- ✓ A reunião foi iniciada com a chamada dos participantes e, em seguida, foi apresentada a dinâmica de trabalho para a elaboração da proposta de decreto de regulamentação da Lei nº 15.097/2025, em atendimento à Resolução CNPE nº 18, de 2025.
- ✓ Na abertura, registrou-se que a discussão do decreto dá continuidade à agenda regulatória já em curso no âmbito do Grupo de Trabalho, em paralelo à tramitação da minuta de resolução do CNPE. Também foi informada a previsão de envio da minuta aos membros do GT, abertura de prazo para contribuições e realização de reuniões bilaterais para discussão dos pontos levantados.
- ✓ Em seguida, foi apresentada a estrutura geral da regulamentação, contemplando a Lei nº 15.097/2025, a minuta de resolução do CNPE, o novo decreto regulamentador e a possibilidade de edição posterior de atos complementares. Foi informado, ainda, que o novo decreto substituirá o Decreto nº 10.946/2022 e incorporará, com os ajustes necessários, conteúdos de atos infralegais já existentes.
- ✓ Na sequência, foram expostos os principais temas da minuta, com destaque para a coordenação entre instituições, a delimitação de competências, os critérios para definição locacional dos prismas, os estudos preliminares, os procedimentos de oferta, a integração dos empreendimentos ao Sistema Interligado Nacional, as participações governamentais, os estudos de potencial energético offshore e a compatibilização de usos múltiplos no espaço marítimo.
- ✓ Em seguida, foram discutidos os temas relativos à definição locacional das áreas e aos estudos de potencial energético offshore. Foram apresentados elementos metodológicos para análise das áreas, bem como a necessidade de utilização de informações técnicas e georreferenciadas para subsidiar o planejamento e a tomada de decisão.
- ✓ Foram apresentados e discutidos os instrumentos previstos para outorga e cessão de uso, com distinção entre o direito de acesso à área e a outorga de geração de energia elétrica. Também foram tratados aspectos relacionados às

competências institucionais, às participações governamentais, aos prazos da cessão de uso e às condições para prosseguimento das etapas subsequentes do empreendimento

- ✓ Na continuidade, o grupo debateu sobre os critérios para definição locacional dos prismas, os estudos necessários à identificação das áreas de interesse e a utilização de informações técnicas e georreferenciadas, abordando a questão da distância da costa, inclusive quanto à possibilidade de adoção de limite mínimo a ser considerado na regulamentação.
- ✓ Na sequência, foram abordados os procedimentos relacionados à Declaração de Interferência Prévia – DIP e ao Portal Único de Gestão Offshore, com registros sobre os órgãos envolvidos, os prazos, a documentação necessária, a centralização dos requerimentos e a organização do fluxo processual. Também foram apresentados os dispositivos relativos aos estudos de potencial energético offshore, a serem desenvolvidos na fase de avaliação, com referência à produção de dados, à demonstração de viabilidade do empreendimento e ao papel institucional da EPE e da ANEEL nesse processo.
- ✓ Por fim, foi informado que a minuta seria encaminhada aos membros do Grupo para análise e envio contribuições.

III. Encaminhamentos

- ✓ Envio da minuta de decreto aos membros do Grupo de Trabalho para apresentação de contribuições;
- ✓ Realização de reuniões bilaterais com os órgãos participantes, na semana de 9 a 13 de fevereiro de 2026, para discussão detalhada das sugestões apresentadas;
- ✓ Encaminhamento das contribuições, preferencialmente em arquivo único por instituição e com proposta de redação, antes das reuniões de consolidação previstas para 24 e 27 de fevereiro de 2026;
- ✓ Previsão de realização de webinar público antes do envio da versão final para a Casa Civil/PR
- ✓ Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h00.

IV – Participantes

Participaram representantes dos seguintes órgãos e entidades:

1. **Ministério de Minas e Energia;**
2. Advocacia-Geral da União;
3. Agência Nacional de Energia Elétrica;
4. Agência Nacional de Telecomunicações;
5. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
6. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;
7. Casa Civil da Presidência da República;
8. Comando da Aeronáutica;
9. Empresa de Pesquisa Energética;
10. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;

11. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;
12. Marinha do Brasil;
13. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
14. Ministério da Fazenda;
15. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;
16. Ministério da Pesca e Aquicultura;
17. Ministério de Portos e Aeroportos;
18. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;
19. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
20. Ministério do Turismo;
21. Operador Nacional do Sistema Elétrico;
22. Representantes dos entes federados estaduais;